

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de Agosto de 2002



Série

Número 150

Suplemento

Sumário

MADIBEL - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS, S.A.
Aditamento à ordem do dia

PONTA DO OESTE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.
Anúncio n.º 03/2002

**MADIBEL- INDÚSTRIADE ALIMENTOS
E BEBIDAS, S.A.**

Sede: Caminho do Engenho Velho - Funchal, Madeira;
 Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do
 Funchal sob o n.º 2237;
 Pessoa colectiva n.º 511007795;
 Capital social: € 798.400

Assembleia geral

Aditamento à convocatória

Nos termos do disposto no número 3 do artigo 378.º do Código das Sociedades Comerciais e por efeito do Requerimento de 23 de Julho de 2002 da accionista Refrigor, S.G.P.S., S.A., titular de acções que correspondem a 37 % do capital social da Madibel - Indústria de Alimentos e Bebidas, S.A., comunica-se aos Senhores Accionistas que à Ordem do Dia da Assembleia Geral, convocada para reunir no próximo dia 22 de Agosto de 2002, pelas 15 horas, na sua sede social, são aditados os seguintes pontos aos quais se atribuem respectivamente os números Segundo A e Segundo B, com a seguinte redacção:

Ponto segundo A: Deliberar sobre a proposta de ratificação da designação já efectuada do Revisor Oficial de Contas para avaliação das entradas em espécie no aumento de capital, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto segundo B: Aprovar o relatório do Revisor Oficial de Contas elaborado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, caso o ponto Segundo A da presente ordem de trabalhos seja aprovado.

Ao ponto segundo da ordem do dia constante da Convocatória, datada de 16 de Julho de 2002, atribui-se o número Segundo C.

Informam-se os Senhores Accionistas que, nos termos do disposto no número 2 do artigo 289.º e no número 5 do artigo 28.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, o requerimento de inclusão de assuntos na ordem do dia e o relatório do Revisor Oficial de Contas estarão disponíveis para consulta na sede social da Sociedade, durante as horas de expediente.

Mais se informam os Senhores Accionistas que, no mais, se mantém o teor da Convocatória, datada de 16 de Julho de 2002, devida e tempestivamente publicada, nos termos legais.

Funchal, 31 de Julho de 2002.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Refrigor, S.G.P.S., S.A., representada por Dr. João António Brito Pires Eusébio

**PONTA DO OESTE - SOCIEDADE DE
PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
ZONA OESTE DAMADEIRA, S.A.**
Anúncio n.º 03/2002

RECTIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A
 EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA 1.ª FASE DAMARINA
 DO LUGAR DE BAIXO CONCELHO DA PONTA DE SOL

- 1 - Ao abrigo do disposto no art.º 52º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Sociedade Ponta do Oeste, S.A. declara que o Anúncio 02/2002 que torna pública a abertura do concurso público da empreitada supra identificada, publicado no suplemento do Diário da República, III Série, n.º 173, de 29 de Julho de 2002, saiu com a inexactidão que vai rectificada no respectivo excerto do texto, em seguida rectificado:

(...)

- 3.3 - O preço base do concurso é de 8.500.000 euros (oito milhões e quinhentos mil euros), com exclusão do IVA.

- 2 - No mais, mantém-se o texto publicado.
- 3 - O prazo para a apresentação das propostas a que alude o ponto 6 do anúncio inicia a sua contagem no dia seguinte ao da publicação do presente anúncio rectificativo no Diário da República.
- 4 - Este anúncio foi enviado para publicação na III Série do Diário da República em 1 de Agosto de 2002 e enviado para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em 1 de Agosto de 2002.
- 5 - Este anúncio foi recepcionado na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A., para publicação do Diário da República em 5 de Agosto de 2002.

Funchal, 1 de Agosto de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, António Rosa Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)